



PORTARIA Nº 33/2021

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social.

O Prefeito Municipal de Liberdade, no uso das atribuições que lhe confere o art. 77, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do município, considerando o disposto no artigo 4º da Lei Municipal nº1.024/2000 e alterações posteriores constantes nas Leis nº 1.139/2001 e Lei nº 1.158/2002; considerando ainda as indicações das instituições que tem representatividade no referido Conselho,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros e os respectivos suplentes para compor o Conselho Municipal de Assistência Social:

I – Representado o Governo Municipal:

- a) Departamento Municipal de Assistência Social: Paulo José Carvalho de Castro (titular) e Liliane Oliveira de Souza Giffoni Barbosa (suplente);
- b) Departamento Municipal de Educação: Romélia Carla Franco (titular) e Deise Carla Carvalho de Almeida (suplente);
- c) Departamento Municipal de Saúde: Klecio de Carvalho Silva (titular) e Maria Teresa de Paula Moreira Cuconato (suplente);
- d) Departamento Municipal de Finanças: Wanderley José Alves (titular) e Davi Teodoro da Silva (suplente);
- e) Departamento Municipal de Esporte, Lazer e Turismo: José Carlos Campos da Conceição (titular) e Carlos Roberto Lamim (suplente);

II – Representando os Usuários:

- a) Representante de Atendimento à Criança e ao Adolescente: Patricia



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

ESTADO DE MINAS GERAIS

Aparecida da Silva (titular) e Donizete Amaral (suplente);

b) Representante de Entidade de Atendimento à Terceira Idade: Elza Novaes (titular) e Pedro Dimas Moreira (suplente);

c) Representante de Entidade de Atendimento à Pessoa com Deficiência: Ivana Pimentel Ferreira Carvalho (titular) e Durcinéia Aparecida Alves (suplente);

d) Representante de Organização de Defesa dos usuários de Assistência social: Nelci de Oliveira Silva (titular) e Marcell Alexsander Iglésias Penna (suplente);

e) Representante de Trabalhadores da área de Assistência Social: Carolina Neves Pinto Figueiredo (titular) e Ligia Maria Reis Diniz (suplente).


Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 11 de agosto de 2020.

Art. 3º – Esta portaria revoga a portaria 108.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Liberdade, 26 de janeiro de 2021.


Walter de Assis Toledo Júnior
Prefeito Municipal

Certifico que o presente foi publicado, por afixação, nos termos do art. 74, caput, da Lei Orgânica Municipal.
Em 26/01/2021


(Servidor)